LEI 1.431 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.001

Dá à atual Rua "R" do Bairro Rio Novo a denominação de Rua Ernesto Marques da Silva dá outras providências.

- O Povo do Município de Janaúba por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica denominada de "Rua Ernesto Marques da Silva, a atual Rua "R" que dá início na Rua Manoel Bandeira e com término na Rua Leandro de Barros, no Bairro Rio Novo.
 - **Art. 2º-** Revogam se as disposições em contrário.
- **Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba aos 06 de novembro de 2001.

Ivonei Abade Brito Prefeito de Janaúba

Alberto Marques Chefe de Gabinete